



**Termo de Contrato nº 011/IPREM/2023
Pregão Nº 09/2022-COBES**

Aditivo nº 01

PROCESSO SEI Nº 6310.2023/0001970-0

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, entidade autárquica, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró nº 425, 30º andar – Centro Histórico , São Paulo/SP, CEP 01009-905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 47.109.087/0001-01, representado por sua Coordenadora II, **Senhora NEUZA MARIA CONCEIÇÃO PIMENTEL SANTANA**, brasileira, Secretária Executiva, portadora da cédula de identidade RG nº **.619.940-*, inscrita no CPF(MF) sob o nº *****.472.258-****, nomeada conforme Título nº 841/2023 - PMSP, publicado no DOC de 19-12-2023, residente e domiciliado nesta cidade, e sua Diretora I, **ANDRÉA ALECRIM ROCHA**, brasileira, Administradora, portadora da cédula de identidade RG nº ****599.000***, inscrita no CPF(MF) sob o nº *****.263.318-****, nomeada conforme Título 776/2022 - PMSP, publicado no DOC de 09-11-2022, residente e domiciliado nesta cidade, adiante designadas apenas CONTRATANTE, e a Empresa BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ/ME, sob o nº 09.114.027/0001-80, estabelecida a Rua Reginaldo de Souza Lima, n.º 696, sala 1, Bernardo Monteiro, Contagem, Minas Gerais, CEP. 32010-370, neste ato, representada pelo Sra. **LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS**, CPF nº [REDACTED], Procurador/Gerente de Comercial e Contratos, denominada simplesmente CONTRATADA, de acordo com o despacho nº 106921333 contido no processo SEI supramencionado, publicado no Diário Oficial da Cidade de 17/07/2024 página 283, resolvem firmar o primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Contrato 011/IPREM/2023 que trata da Prestação de Serviços de locação, Instalação e Manutenção de Aparelhos Purificadores de Água. De acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL

Fica prorrogado o presente termo pelo **período de 12 (doze) meses**, a contar a partir de 26/07/2024.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº 011/IPREM/2023** não alteradas por este aditivo, as quais ficam aqui ratificadas.

Em concordância, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 22 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 ANDREA ALECRIM ROCHA
Data: 22/07/2024 17:03:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉA ALECRIM ROCHA
DIRETORA I

NEUZA MARIA CONCEIÇÃO PIMENTEL SANTANA
COORDENADORA II
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM
CONTRATANTE

Ratifico o presente ato, nos termos do artigo 1º, *caput*, da Portaria IPREM n.º 43, de 14 de junho de 2024.

Digitally signed by LARISSA
LARISSA TEIXEIRA DOS TEIXEIRA DOS
SANTOS:11305181670 SANTOS:11305181670
Date: 2024.07.22 14:35:24 -03'00'

LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
BRAZON - TMS COMERCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA EIRELI

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 SUZANE NOBERTO LOPES
Data: 22/07/2024 15:33:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Suzane Noberto Lopes - RF - 843662

Documento assinado digitalmente
 CAROLINA OLIVEIRA CAETANO
Data: 22/07/2024 16:20:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carolina Oliveira Caetano - RF 897.417-8